

2 – TERÇA-FEIRA, 22 DE AGOSTO DE 2017

VI - fiscalizar os convênios, contratos e ajustes garantindo a fiel execução do programa, nos termos das diretrizes estadual e federal.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 16 de agosto de 2017.

EPAMINONDAS PIRES DE MIRANDA
Secretário de Estado da SEDINOR

GUSTAVO XAVIER FERREIRA
Diretor-Geral do IDENE
21 999824 - 1
Processo Administrativo Punitivo nº 002/2017. A ordenadora de despesas das ações 2069,4315 e 4316, Arlete Pereira, Masp:1386576-1 em atenção ao memo.cpp.Idene.nº29/2017, concede prorrogação de prazo por mais trinta dias para que a comissão emita o Relatório Conclusivo sobre o PAP nº 002/2017.
Belo Horizonte, 21 de agosto de 2017.
Arlete Pereira
Diretora de Coordenação de Programas e Projetos do Instituto de Desenvolvimento do Norte e Nordeste de Minas Gerais
21 999781 - 1
CORREÇÃO DE PUBLICAÇÃO DE 19/08/2017

RESOLUÇÃO Nº 03, DE 17 DE AGOSTO DE 2017.

Dispõe sobre delegação de competência para prática dos atos que especifica no âmbito da Secretaria de Estado de Desenvolvimento e Integração do Norte e Nordeste de Minas gerais
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO E INTEGRAÇÃO DO NORTE E NORDESTE DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e III, do §1º, do art. 93, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no parágrafo único, do art. 147, da Lei Delegada nº 180/11, nos arts. 21 e 22, e do Decreto Estadual nº 37.924, de 16 de maio de 1996, RESOLVE:

Art. 1º Delegar ao servidor GUILHERME EUSTÁQUIO DE CASTRO MARRA, brasileiro, bacharel em direito, portador do MASP 1390840-5 e do CPF 039.511.726-73, a competência para autorizar e ordenar as despesas em todas suas fases, até o limite dos créditos autorizados, no âmbito da Unidade Orçamentária 1591 – Secretaria de Estado de Desenvolvimento e Integração do Norte e Nordeste de Minas Gerais, inclusive operar no SICONV e efetuar transferências e pagamentos por meio eletrônico das contas: 9821-3; 10560-0; 10561-9; 10564-3; 11130-9; 12139-8, do Banco do Brasil, agência 1615-2.
Art. 2º A delegação de competência contida nesta Resolução tem validade de doze meses, observado o disposto no § 1º do art. 42 da Lei nº 14.184, de 31 de janeiro de 2002.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 17 de agosto de 2017.

EPAMINONDAS PIRES DE MIRANDA
Secretário de Estado da SEDINOR

21 999475 - 1

Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Participação Social e Cidadania

Secretário: Nilmário de Miranda

Expediente
PORTARIA SEDPAC nº 7 / 2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS, PARTICIPAÇÃO SOCIAL E CIDADANIA – SEDPAC –, no uso de competência que lhe confere a Resolução SEDPAC nº 3, publicada no dia 21 de fevereiro de 2017, tendo em vista os motivos apresentados pela Sra. Presidente do Sindicato Administrativa Investigatória instaurada pela portaria abaixo indicada, RESOLVE reconduzir a Comissão Sindicante, devendo concluir seus trabalhos no prazo de 30 (sessenta) dias, até sua conclusão:

Portaria SEDPAC nº	Extrato publicado no Diário Oficial do Executivo do dia
06/2017	13 de julho de 2017

Belo Horizonte, 21 de agosto de 2017.
GABRIEL DOS SANTOS ROCHA
Secretário de Estado Adjunto da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Participação Social e Cidadania

21 999803 - 1

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

Secretário: Helvécio Miranda Magalhães Júnior

Expediente

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
DIRETORIA CENTRAL DE GESTÃO
DOS DIREITOS DO SERVIDOR

Acumulação de Cargos, Empregos e Funções Públicos

A Diretora da Diretoria Central de Gestão dos Direitos do Servidor, tendo em vista o disposto no art. 40, inciso IV, do Decreto nº 46.557, de 11 de julho de 2014, faz saber aos interessados abaixo relacionados da decisão do estudo de seus processos de acumulação de cargos.

Decisão: acumulações lícitas, nos termos do artigo 37, inciso XVI, alíneas “a”, “b” e “c”; artigo 37 § 10; art. 38, inciso III; artigos 42 e 142; artigo 95, parágrafo único, inciso I; artigo 128, § 5º, inciso II, alínea “d”, todos da Constituição Federal de 1988, e artigo 17, §§ 1º e 2º dos Atos das Disposições Constitucionais Transitórias, da Constituição Federal de 1988, comprovada a compatibilidade das cargas horárias.
-FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS:
FLAVIANO AMERICO RIBEIRO -Masp 0953398-5, CONTRATO MEDICO - LEI 18185/2009.(MEDICO GENERALISTA)/MÉDICO (MONSENHOR PAULO).
-SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE:
JOAO VICENTE FERREIRA NETO -Masp 0375560-0, MEDICO DA AREA DE GESTAO E ATENCAO A SAUDE(MEDICO)/MEDICO PLANTONISTA(CARMO DO PARANAIBA).
-SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO:
- SRE METROPOLITANA A:

VILMA MARQUES DE OLIVEIRA -Masp 0858178-7, PEB/PEB; ANGELA MARIA FERREIRA E CAMPOS PEREIRA -Masp 0268896-8, ANE(INSPETOR ESCOLAR, APOSENTADO)/PEB; CLAUDIA MARCIA DA SILVA -Masp 1189723-8, PEB/PEB; RAPHAELA MARCIA SILVA VIEIRA -Masp 1381823-2, PEB/PEB; KATIA STEFANIA DAS DORES SALES -Masp 0537483-0, PEB/PEB; PAULA MARIA MARQUES DA SILVA -Masp 1164254-3, PEB/PROFESSOR(BELO HORIZONTE); ROSANI PINTO DA PAIXAO COSTA -Masp 1231687-3, PEB/PROFESSOR(CAETÉ); CLAUDIA XAVIER MARTINS -Masp 0951649-3, PEB/PEB; CINTIA MARIA DE CARVALHO -Masp 1314722-8, PEB/PROFESSOR(BELO HORIZONTE); FRANCISLEIDE DIAS DA CRUZ VIEIRA -Masp 1411972-1, PEB/PROFESSOR(SABARÁ); LUCIANA PERALTA BARBOSA -Masp 1246372-5, PEB/PEB; LUCIANA CAMPOS DE FARIA -Masp 1164983-7, PEB/PROFESSOR(CENTRO FEDERAL DE EDUCACAO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS - CEFET/MG); CARMEM DE FATIMA SANT ANNA DE OLIVEIRA SANTOS -Masp 0345854-4, PEB/PROFESSOR(BELO HORIZONTE); DANIELLE DE FREITAS RIBEIRO -Masp 1001595-6, PEB/PEB;

CLAYDSON RODRIGUES MARTINS -Masp 1348261-7, PEB/PEB; LEILIANE APARECIDA DE SOUZA MARTINS DA COSTA -Masp 1427770-1, EEB/PROFESSOR(BELO HORIZONTE); ALINE MARLENE DE OLIVEIRA LOPES -Masp 1319913-8, EEB/PROFESSOR(BELO HORIZONTE); JANICE FABIANA SANTOS DIAS PEREIRA -Masp 1102005-4, PEB/PROFESSOR(BELO HORIZONTE); MARIA APARECIDA PINTO NEPOMUCENO -Masp 1170702-3, PEB/PROFESSOR(BOM JESUS DO AMPARO); LUCIMARA DO CARMO SABADINI -Masp 0572177-4, PEB/PROFESSOR(SABARÁ); MARGARET FRANCISCA DO CARMO -Masp 0977979-4, PEB/PROFESSOR(CRUCILÂNDIA); NATHALIA FERNANDA TIMBUIBA DE MATOS MOTA -Masp 1357092-4, PEB/PEB; ENI FERREIRA DE MATOS AGUIAR -Masp 0352721-5, PEB/PEB.

- SRE METROPOLITANA B:
MARY PERPETUA NUNES -Masp 0283676-5, PEB(APOSTILA DIRETOR DE ESCOLA, EMAFAST.PREL.)/PEDAGOGO(MATEUS LEME); JOANA SILVEIRA PIRES FERREIRA -Masp 0542016-1, PEB(EM AFAST.PREL./EEB(EM AFAST.PREL.); MERCES CAMARGOS DE FREITAS -Masp 0854413-2, PEB(APOSENTADO)/PEB; NILO PERDIGAO CHAVES -Masp 0848950-2, PEB/PEB.

- SRE METROPOLITANA C:
LILIAN DRUMOND LAGE -Masp 1146385-8, PEB/PROFESSOR(RIBEIRÃO DAS NEVES); ROXANA FERREIRA ASSIS SOUZA -Masp 0801685-9, EEB/PROFESSOR(BELO HORIZONTE); MARCIO JOSE MONTEIRO -Masp 0646213-9, PEB/PROFESSOR(SANTA LUZIA); ELMA PEREIRA DOS SANTOS -Masp 1106511-7, PEB/PEB; VILMA MARIA DE CASTRO -Masp 0368180-6, ATB(EXERCENDO SECRETARIO DE ESCOLA)/PROFESSOR(SANTALUZIA-APOSENTADORPPS); PEDROHENRIQUE MENEZES VIEIRA -Masp 1185200-1, PEB/PEB; ROSANA PEREIRA SATHLER -Masp 1320773-3, PEB/PESSOR(BELO HORIZONTE); ROSENIRA GUIMARAES PAULO -Masp 1372338-2, PEB/PEB; RICARDO FERNANDO DE SOUZA -Masp 1411328-6, PEB/EEB; ANLEXANDER LIMA DA ROCHA -Masp 0823314-0, PEB/PROFESSOR(BELO HORIZONTE).

- SRE DE ALMENARA:
TUANE FELIX NEPOMUCENA -Masp 1359719-0, PEB/ATB; OLGA SENA ARAUJO -Masp 0248821-1, PEB(APOSENTADO)/PEB(EM AFAST.PREL.).

- SRE DE ARAUCÁZ:
ZAUQUEU DOS SANTOS -Masp 1149200-6, PEB/PEB; VANUZA OLIVEIRA SANTOS -Masp 1323087-5, PEB/PEB; MARIA DE APARECIDA SILVEIRA QUIRINO -Masp 1178980-7, PEB/PEB; JANAINA DIAS DE OLIVEIRA -Masp 1372001-6, PEB/PEB; REJEANE ALVES DE ALMEIDA -Masp 1118583-2, PEB/PROFESSOR(SALINAS); RUTH MARIA DE JESUS SOUZA -Masp 1299607-0, PEB/PROFESSOR(RUBELITA); ANA LUCIA JARDIM -Masp 1000041-2, PEB/EEB; FRANCIELE APARECIDA JARDIM VIEIRA -Masp 1364960-3, PEB/PEB; ALINE LOPES SOARES NOBRE -Masp 1277723-1, PEB/PEB.

- SRE DE CAMPO BELLO:
ANA CLAUDIA RODARTE LOPES -Masp 1333679-7, PEB/PEB; THAIZ HELENA DO ROSARIO COSTA LOPES -Masp 0556478-6, PEB/PEB.

- SRE DE CARANGOLA:
NIR COMPOS FREITAS -Masp 1230852-4, PEB/PEB; JOSE OSCAR RODRIGUES COLOMBIANO -Masp 1127950-2, PEB/PEB.

- SRE DE CARATINGÁ:
JANAINA FREITAS DE OLIVEIRA CORREA -Masp 0376739-9, ATB(EXERCENDO SECRETARIO DE ESCOLA)/PEB; URLENISE FERNANDES CAMPOS FRANCO -Masp 0939261-4, PEB/PEB(EXERCENDO VICE-DIRECAO); IVONE DA GLORIA RODRIGUES LOPES -Masp 0337111-9, PEB(EM AFAST.PREL.)/PEB(EXERCENDO DIRETOR III); ANÉSIA CUSTODIO VIEIRA MOREIRA -Masp 0328327-2, PEB(APOSENTADO)/EEB.

- SRE DE CAXAMBU:
EVILEM DA SILVA OLIVEIRA -Masp 1313393-9, PEB/PEB.

- SRE DE CURVELO:
VIVIANE DE LIMA SANTOS -Masp 1331897-7, PEB/PROFESSOR(CURVELO); ANA MARIA RODRIGUES -Masp 1170148-9, PEB/PEB; JUARA DA SILVA BORGES -Masp 1375822-2, PEB/PROFESSOR(TRES MARIAS); LUCIENE ALVES RIBEIRO -Masp 1438814-4, ATB/PROFESSOR(CURVELO).

- SRE DE DIAMANTINA:
HEBERTY GERALDO CARNEIRO LIMA -Masp 1051722-5, PEB/PEB.

- SRE DE GOVERNADOR VALADARES:
SONIA MARA DOS SANTOS OLIVEIRA -Masp 0954767-0, PEB/PEB; ROSELY CARRIJO FERNANDES SILVA -Masp 0968339-2, PEB/ATB(EXERCENDO SECRETARIO DE ESCOLA).

- SRE DE GUANHAES:
GILSON JOSE DE FREITAS -Masp 1239893-9, PEB/PEB; SHEILLA JOYSE MONTEIRO TEMPONI -Masp 0823334-0, PEB(EXERCENDO VICE-DIRECAO)/EEB; MARIA ALTEVANA NUNES DA SILVA -Masp 1063999-5, ATB/PROFESSOR(SÃO SEBASTIAO DO MARANHÃO).

- SRE DE MANHUAÇU:
LUANA EDUARDA DUTRA DE AZEREDO -Masp 1330626-1, PEB/PEB.

- SRE DE MURIAE:
SILVANA TEIXEIRA DA SILVA -Masp 0865084-8, PEB/PROFESSOR(MURIAÉ).

- SRE DE PARA DE MINAS:
SILVANA BAHIA VALADARES -Masp 0666896-6, PEB/PEB; ALINE RODRIGUES FERREIRA SILVA -Masp 1092701-0, PEB/PEB; LUCIANO ISIDORO DE ARAUJO -Masp 1223922-4, PEB/PEB; SIMONE APARECIDA DOS SANTOS ARAUJO -Masp 0351969-1, EEB/PROFESSOR(EXERCENDO VICE-DIRETOR ESCOLAR - BOM DESPACHO); MARIA JOSE DE PADUA BRAGA -Masp 0868683-4, ATB/PROFESSOR PI(PITANGUI); LELIA DE OLIVEIRA COSTA -Masp 0353476-5, PEB(EXERCENDO VICE-DIRECAO)/ESPECIALISTA - SUPERVISOR ESCOLAR(BOM DESPACHO); ALESSANDRA DE ARAUJO MELO -Masp 1092210-2, PEB/PEDAGOGA(ABAETÉ); SIRLENE CESAR DA CUNHA PEREIRA -Masp 1426059-0, PEB/PROFESSOR PI(ABAETÉ); ELAINE MARIA DE ALMEIDA REIS -Masp 0983628-9, PEB/PROFESSOR MUNICIPAL(VICE DIRETOR)(ABAETÉ); EDNA MARIA DE ALMEIDA SANTOS -Masp 1426812-2, PEB/PROFESSOR PI(ABAETÉ); BRUNA KARLA CORGOZINHO MEDEIROS -Masp 1012703-3, PEB/PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA(MARTINHO CAMPOS); RAQUEL DE OLIVEIRA LINO COUTO -Masp 0885332-7, PEB/PROFESSOR(EXERCENDO VICE-DIRETOR - ABAETÉ); ELISANGELA DA SILVA OLIVEIRA -Masp 1080234-6, PEB/PEB.

- SRE DE PASSOS:
JOSE LEMOS FIGUEIREDO -Masp 1260501-0, PEB/PEB; RENATO HOLLANDA SILVA -Masp 1165458-9, PEB/SUPERVISOR PEDAGÓGICO(ITAÚ DE MINAS); VALQUIRIA ELAINE OLIVEIRA TOMAS -Masp 1044907-2, PEB(EXERCENDO VICE-DIRECAO)/PEB; SUELY AUGUSTA BERGAMO -Masp 0161268-8, PEB(APOSTILA DIRETOR I, APOSENTADO)/EEB; OSMAR REZENDE DA SILVA -Masp 0152768-8, PEB/PEB.

- SRE DE POCOS DE CALDAS:
WALESKA FERREIRA DOS SANTOS -Masp 0340296-3, PEB/PROFESSOR(POÇOS DE CALDAS); MIRIAN RITA RIBEIRO AZEVEDO -Masp 1179480-7, PEB/PEB.

- SRE DE PONTE NOVA:
MARILIA BORGES ASSIS AQUINO -Masp 0279411-3, PEB(APOSENTADO)/ANE(INSPETOR ESCOLAR).

- SRE DE POUZO ALEGRE:
ANA CAROLINA GODINHO DE CARVALHO -Masp 1364561-9, PEB/PEB.

- SRE DE SÃO SEBASTIAO DO PARAISO:
ALINE CRISTINA ANTUNES LARA -Masp 1138823-8, PEB/PEB.

- SRE DE SETE LAGOAS:
MICHEL GOMES ALBANO -Masp 1251487-3, PEB/PEB; JOSE MARTINS FLORES -Masp 0296583-8, PEB(APOSENTADO)/PEB(EM AFAST.PREL.).

- SRE DE TEOFILO OTONI:
HELENA SOUZA CAMPOS -Masp 0882463-3, PEB/PEB; MARCONE BARBOSA SILVA -Masp 1331642-7, PEB/PROFESSOR I(NOVO ORIENTE DE MINAS).

- SRE DE UBERABA:
GERUZZA LIMA RAMOS OLIVEIRA MACHADO -Masp 0604470-5, PEB/EEB(EXERCENDO VICE-DIRECAO).

- SRE DE UBERLÂNDIA:
FLAVIA DE OLIVEIRA SANTOS -Masp 1178003-8, PEB/PEB; ALIDIANE MIRIAN OLIVEIRA -Masp 1325031-1, PEB/PEB; MONICA ROSA GONCALVES -Masp 0893875-5, PEB/PROFESSOR(EXERCENDO VICE-DIRETOR - UBERLÂNDIA).

- SRE DE UNAI:
JOSE GONTIJO -Masp 0128835-6, PEB(APOSTILA DIRETOR II)/EEB.

- SRE DE VARGINHA:
MISAEEL ANDRE DE PAIVA -Masp 1148510-9, PEB/PEB; GILCEIA CONTI SERAFINI -Masp 0949847-8, PEB/PEB; JAKELINI FIGUEIREDO BARBOSA SILVA -Masp 1052538-4, PEB/ATB; MARIA APARECIDA OLIVE ROSA -Masp 1112382-5, PEB/PROFESSOR(TRES CORAÇÕES); ANDREIA PAULA BRASILEIRO REIS -Masp 1165144-5, PEB/PROFESSOR(BOA ESPERANÇA); ELIZABETH ALVES PEREIRA BASTOS -Masp 0339654-6, PEB(EM AFAST.PREL.)/PEB.

A Diretora da Diretoria Central de Gestão dos Direitos do Servidor, tendo em vista o disposto no art. 40, inciso IV, do Decreto nº 46.557 de 11 de julho de 2014, faz saber aos interessados abaixo relacionados da decisão do estudo de seus processos de acumulação de cargos, encaminhados aos órgãos de origem para recurso ou opção, nos termos do art. 15 do Decreto nº 45.841, de 26 de dezembro de 2011.

Decisão: acumulações ilícitas, por não se enquadrarem nos termos do artigo 37, inciso XVI, alíneas “a”, “b” e “c”; art. 37 § 10; artigo 38, incisos II e III; artigos 42 e 142, artigo 95, parágrafo único, inciso I; artigo 128, §5º, inciso II, alínea “d”, todos da Constituição Federal de 1988, e artigo 17, §§ 1º e 2º dos Atos das Disposições Constitucionais Transitórias, da Constituição Federal de 1988.

-SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACÃO:
- SRE DE CAXAMBU:

ADELSON RESENDE MESSIAS -Masp 1438811-0, PEB/AUXILIAR DE SECRETARIA ESCOLAR(EXERCENDO CHEFE DE DEPARTAMENTO DE MERENDA ESCOLAR - CRUZÍLIA). - Por não se enquadrar nas exceções constitucionais permitidas. - Por não ser, ou não comprovar ser o cargo, emprego ou função públicos de AUXILIAR DE SECRETARIA ESCOLAR EXERCENDO CHEFE DE DEPARTAMENTO DE MERENDA ESCOLAR de natureza técnica ou científica, nos termos do Art. 4º, do Decreto Estadual 45.841/2011.

- SRE DE GUANHAES:
MARIA APARECIDA ALVES JARDIM -Masp 1187867-5, EEB/DOCENTE (SANTA MARIA DO SUAÇUI). - Por não haver compatibilidade de horários; CLEIA FIRMINIO DA COSTA -Masp 1076815-8, ATB(EXERCENDO SECRETARIO DE ESCOLA)/DOCENTE (SANTA MARIA DO SUAÇUI). - Por não haver compatibilidade de horários.

- SRE DE PARA DE MINAS:

EDNA IMACULADA DE SOUZA -Masp 1071895-5, AUSS(AUXILIAR DE ENFERMAGEM, APOSENTADO)/PEB. - Por não se enquadrar nas exceções constitucionais permitidas. - Por não ser, ou não comprovar ser o cargo, emprego ou função públicos de AUXILIAR DE SEGURIDADE SOCIAL de natureza técnica ou científica, nos termos do Art. 4º, do Decreto Estadual 45.841/2011.

- SRE DE PASSOS:
MARIA APARECIDA DE ARAUJO OLIVEIRA MORAIS -Masp 0745862-3, PEB/PEB. - Por não haver compatibilidade de horários.

- SRE DE SÃO SEBASTIAO DO PARAISO:

MEIRIELLY DE OLIVEIRA NEVES GOMES -Masp 1110357-9, PEB/PEB. - Por não haver compatibilidade de horários. - Outros: HÁ SOBREPOSIÇÃO DE HORÁRIOS; ROSILEI DE MIRANDA SILVA -Masp 1321644-5, PEB/PEB. - Por não haver compatibilidade de horários. - Outros: HÁ SOBREPOSIÇÃO DE HORÁRIOS.

- SRE DE TEOFILO OTONI:

LUCIMAR APARECIDA SOUZA -Masp 1060675-4, PEB/AUXILIAR CONSULTORIO ODONTOLÓGICO (ODONTÓLOGO - TEÓFILO OTONI). - Por não se enquadrar nas exceções constitucionais permitidas. - Por não ser, ou não comprovar ser o cargo, emprego ou função públicos de AUXILIAR CONSULTORIO ODONTOLÓGICO de natureza técnica ou científica, nos termos do Art. 4º, do Decreto Estadual 45.841/2011.

- SRE DE UBA:
CLAUDIA SILVA DA COSTA -Masp 0933539-9, PEB/COORDENADOR DE CRECHE(COIMBRA). - Por não ser, ou não comprovar ser o cargo, emprego ou função públicos de COORDENADOR DE CRECHE de natureza técnica ou científica, nos termos do Art. 4º, do Decreto Estadual 45.841/2011.

21 999710 - 1
ATO RETIFICATÓRIO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO em cumprimento à decisão proferida nos autos do Agravo de Instrumento, processo nº. 1.0000.16.057917-3/001, declara aposentada, a partir de 18 de Agosto de 2017, com proventos integrais, nos termos do Artigo 40, § 1º e 4º, inciso II, da Constituição Federal, de 05 de Outubro de 1988, combinado com o Artigo 1º, inciso II, alínea “b” da Lei Complementar Federal nº 51 de 20 de Dezembro de 1985, com redação dada pela Lei Complementar Federal nº 144, de 15 de Maio de 2014, Maria Aparecida Brognara Correia, MASP 387.389-0, CPF 785.651.466-34, ocupante do cargo de Delegado de Polícia, Código DL, Nível ESPC, Símbolo DLESP, Grau E, lotada na Polícia Civil do Estado de Minas Gerais – Belo Horizonte/MG ficando, assim, retificado o ato nº 7.546/2017 publicado, no “Minas Gerais” de 18 de Agosto de 2017.

21 999775 - 1
ATO DE RENUNCIA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, em cumprimento à sentença proferida nos autos nº 0004317-28.2013.8.13.0558, reconhece a renúncia por MARIA APARECIDA MARTINS CONDÉ, CPF nº 119.894.406-49, Masp.: 141.946-4, a todo e qualquer direito inerente à sua aposentadoria, no cargo de Assistente Técnico de Educação Básica, Código ATB, Nível II, Símbolo ATB2, Grau A, lotada na Secretaria de Estado de Educação – Rio Pomba, ocorrida por ato publicado no “Minas Gerais” de 15 de agosto de 2008.

21 999770 - 1
ATOS DE APOSENTADORIA

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACÃO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 16/10/2009, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, combinado com § 5º do artigo 40 da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, Lisete Ramalho de Oliveira, MASP 291.706-0, CPF 308.250.326-87, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível IV, Símbolo PEB4, Grau A, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Novo Cruzeiro / MG.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 02/02/2005, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, combinado com § 5º do artigo 40 da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, Maria da Glória Pereira Rodrigues, MASP 291.823-3, CPF 464.612.566-87, ocupante do cargo de Professor, Código PI, Nível I, Símbolo P1, Grau E, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Padre Paraíso / MG.

O SECRETARIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 14/05/2009, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, Maria Imaculada Silva, MASP 291.849-8, CPF 595.150.316-72, ocupante do cargo de Assistente Técnico de Educação Básica, Código ATB, Nível I, Símbolo ATB1, Grau D, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Malacacheta / MG.

O SECRETARIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 17/06/2015, com proventos proporcionais, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal 05 outubro de 1988, e artigo 6º-A, da Emenda à Constituição Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 8º, inciso III, alínea “b”, da Lei Complementar nº 64, de 26 de março de 2002, Maria de Lourdes Alves Fagundes Silva, MASP 291.870-4, CPF 127.881.555-49, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível I, Símbolo PEB1, Grau A, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Bertópolis / MG.

O SECRETARIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 24/08/2011, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, combinado com § 5º do artigo 40 da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, Maria Neide Chaves Sales, MASP 291.894-4, CPF 658.693.626-87, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível IV, Símbolo PEB4,

Grau H, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Malacacheta / MG.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 25/03/2008, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, combinado com § 5º do artigo 40 da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, Maria Neuzo Nogueira Ramos, MASP 291.896-9, CPF 565.918.456-15, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível I, Símbolo PEB1, Grau D, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Itambacuri / MG.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 15/06/2005, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, combinado com § 5º do artigo 40 da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, Maria Noelba Neto Silva, MASP 291.901-7, CPF 201.990.906-53, ocupante do cargo de Professor, Código P5, Nível 6, Símbolo P6, Grau E, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Teófilo Otoni / MG.

O SECRETARIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 25/03/2011, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, combinado com § 5º do artigo 40 da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, Marilene Aparecida Barbosa, MASP 291.934-8, CPF 259.380.291-04, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível T1, Símbolo PEBT1, Grau P, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Novo Cruzeiro / MG.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 11/11/2014, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, combinado com § 5º do artigo 40 da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, Neide Pinheiro de Macedo Carvalho, MASP 291.988-4, CPF 525.205.526-20, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível I, Símbolo PEB1, Grau P, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Novo Cruzeiro / MG.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 17/03/2010, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, combinado com § 5º do artigo 40 da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, Ângela Maria Araújo de Souza, MASP 292.668-1, CPF 518.181.406-91, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível IV, Símbolo PEB4, Grau C, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Araguari / MG.

O SECRETARIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 12/05/2016, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, Alvinia Maria Gomes, MASP 292.912-3, CPF 315.997.296-87, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível II, Símbolo PEB2, Grau P, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Bambuí / MG.